



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### 1. Identificação da Contratada

Razão Social: **EL SHADAY REVENDA DE ÁGUA E GÁS LTDA**  
CNPJ: **21.323.157/0001-28**  
Endereço: RUA ADÉLIA MONSALES FALCÃO, 245, ALTAMIRA, BARRA DO CORDA, MA, CEP 65950-000.

### 2. Identificação da Contratante

Razão Social: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA  
CNPJ:06.769.798/0001-17  
Endereço: RUA ISAAC MARTINS, N. 371, CENTRO, BARRA DO CORDA-MA

### 3. Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **EL SHADAY REVENDA DE ÁGUA E GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.323.157/0001-28**, forneceu água mineral, em variados tamanhos, e gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg a esta entidade, conforme contrato.

Os produtos foram entregues qualidade, dentro dos prazos estipulados, e atenderam plenamente às exigências contratuais e legais.

### 4. Observações

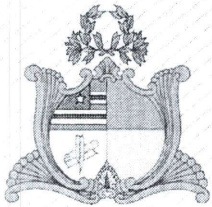
Este atestado é emitido a pedido da contratada para fins de comprovação de capacidade técnica junto a processos licitatórios, especialmente o **Edital de Licitação nº 72/2024** da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

Barra do Corda/MA, 23 de dezembro de 2024.

RIGO ALBERTO TELIS  
DE  
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital  
por RIGO ALBERTO TELIS DE  
SOUSA:25302655349  
Dados: 2024.12.23 17:14:02  
-03'00'

Rigo Alberto Telis de Sousa  
Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
11ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR

FastReport - Unregistered version (only 10 pages)



### CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-1109024-11CIBM

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

**Nome / Razão Social:**

EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA - ME

**CPF / CNPJ:**

21.323.157/0001-28

**Nome fantasia / Ocupante:**

EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS

**Classificação:**

DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

**ATC(m²):**

44,98

**Ramo de Atividade:**

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - (GLP)

**Técnico responsável:**

MARCIO HOSSOE DE AZEVEDO

**GRE/CAU**

2108187235

**CAP**

CAP-286118-6BBM

**Endereço:**

RUA ADELIA MONSALES FALCAO

**Número:**

245

**Bairro:**

ALTAMIRA

**Cidade:**

BARRA DO CORDA

**UF**

MA

**Complemento:**

**Observações:**

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

**Data/Vistoria:** 06/11/2024

**Vistoriador:** THAYANE CRISTHINA SANTOS VIANA

**Liberado em:** 07/11/2024

**Código de validação.**



CA-1109024-11CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

*Izaac Costa Matos*

IZAAC COSTA MATOS  
COMANDANTE DE UBM



End.: AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N Bairro: ALTAMIRA  
Cidade: BARRA DO CORDA - MA Cep: 65950-000  
Contato: (99)8438-8565 E-mail: 11cibmma@gmail.com

Impressão: 07/11/2024 10:23:45

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

MUNICÍPIO DE MARANHÃO  
Fls nº 179  
Processo nº 2597  
Assinatura  
CPL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**EL SHADAY REVENDA DE ÁGUA E GAS LTDA - ME**

**RUTH CHAVES TRAJANO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, identidade nº. 0426335420115 SESP/MA, CPF nº. 268.314.063-00, residente e domiciliada na Rua Adélia Monsales Falcão, n. 351, Altamira, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000;

**PAULO CESAR ALVES LOBO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, identidade n. 10655 CRC/MA, CPF nº.012.070.863-98, residente e domiciliada na Rua Adélia Monsales Falcão, n. 353, Altamira, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000; e,

**ELAINY CHAVES TRAJANO LOBO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, bancária, identidade n. 014406242000-5 SESP/MA, CPF nº. 003.158.993-60, residente e domiciliada na Rua Adélia Monsales Falcão, n. 353, Altamira, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000.

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial EL SHADAY REVENDA DE ÁGUA E GAS LTDA - ME, com sede na Rua Adélia Monsales Falcão, n. 245, Altamira, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº.21 2 0092437-8, por despacho em 30/10/2014 e no CNPJ sob nº. 21.323.157/0001-28, resolvem, assim, proceder a PRIMEIRA ALTERAÇÃO do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia **RUTH CHAVES TRAJANO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda, suas cotas no valor de R\$ 10.000,00 (quinze mil reais) à sócia **ELAINY CHAVES TRAJANO LOBO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sócia que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Empresa altera seu objeto social, passando, a partir deste ato, a exercer as seguintes atividades econômicas:

47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)  
47.23-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Em virtude desta alteração contratual e o que dispõe o novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, consolida-se o presente Contrato Social que passará a ter a seguinte redação:

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 17:09 SOB Nº 20160033683.  
PROTOCOLO: 160033683 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160033683. NIRE: 21200924378.  
EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

1/4

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Paulo Cesar Alves Lobo

Ruth Chaves Trajano  
Elainy C.T.L.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**EL SHADAY REVENDA DE ÁGUA E GAS LTDA - ME**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o Nome Empresarial EL SHADAY REVENDA DE ÁGUA E GAS LTDA. - ME, e é regida por este contrato social e pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede na Rua Adélia Monsales Falcão, n. 245, Altamira, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação unânime de seus Sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Empresa teve início no dia 13 de Outubro de 2014 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa tem por objeto social:

- 47.84-9-00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
- 47.23-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, em moeda corrente do país, integralizado, distribuído entre as (os) sócias (os) da seguinte forma:

S Ó C I O	QUOTAS	( % )	VALOR-RS
PAULO CESAR ALVES LOBO	70.000	70,00	70.000,00
ELAINY CHAVES TRAJANO LOBO	30.000	30,00	30.000,00
<b>T O T A L I Z A N D O</b>	<b>100.000</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil aprovado pela Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio **PAULO CESAR ALVES LOBO**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à

*Paulo Cesar Alves Lobo*

*Ruth Chaves Trajano  
Elainy C.T.L.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 17:09 SOB Nº 20160033683.  
PROTOCOLO: 160033683 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160033683.. NIRE: 21200924378.  
EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**EL SHADAY REVENDA DE ÁGUA E GAS LTDA - ME**

realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques. Emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Administrador terá mandato por tempo indeterminado e receberá um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de Dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observando a proporção na participação do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas da sociedade não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, penhoradas, ou alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros quotistas, que em igualdade de condições terão sempre o direito de preferência para aquisição.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, sendo os direitos e haveres de sócio pré-morto pago aos herdeiros em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para exclusão de sócio, com a assinatura de um ou mais sócios que representem a maioria do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os valores dos direitos e haveres dos sócios que saírem da sociedade por morte ou exclusão do Contrato Social serão determinados mediante balanço especial elaborado na data do evento, de acordo com os princípios contábeis geralmente adotados e preceitos das legislações societárias e tributárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (art. 001, § 1º do C/C 2002).

*Paulo César Alves Lobo*

*Ruth Chariz Braziano  
Elanny C.F.L.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 17:09 SOB Nº 20160033683.  
PROTOCOLO: 160033683 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160033683. NIRE: 21200924378.

**JUCEMA**

EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**EL SHADAY REVENDA DE ÁGUA E GAS LTDA - ME**




**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Assinam este contrato **PAULO CESAR ALVES LOBO, ELAINY CHAVES TRAJANO LOBO e RUTH CHAVES TRAJANO** já qualificados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios elegem o foro de Barra do Corda, Estado do Maranhão para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, processando-se em seguida os devidos registros.

Barra do Corda (MA), 19 de Janeiro de 2016.

  
Paulo César Alves Lobo (Sócio-Administrador)

  
Elainy Chaves Trajano Lobo (Sócia-Quotista)

  
Ruth Chaves Trajano (Sócia-Retirante)

**TESTEMUNHAS:**

Rayanne Karlyne de S. Barros  
CPF (MF): 043.599.473.56

Chayenne Trajano Mates  
CPF (MF): 051.742.243-32

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 17:09 SOB Nº 20160033683.  
PROTOCOLO: 160033683 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160033683. NIRE: 21200924378.  
EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 08/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

4/4

Página 1 de 183  
Fls nº  
Processo nº 2597  
Assinatura  
CPL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EL SHADAY REVENDA DE ÁGUA E GAS LTDA-ME**

**PAULO CESAR ALVES LOBO**, brasileiro, natural de Barra do Corda, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1986, contador, portador do CPF nº.: 012.070.863-98, Cédula de Identidade nº.: 19053182001-8 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Adélia Monsales Falcão, 353, Altamira, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000; e, **ELAINY CHAVES TRAJANO LOBO**, brasileira, natural de Barra do Corda, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/12/1986, funcionária pública, portadora do CPF nº.: 003.158.993-60, Cédula de Identidade nº.: 014406242000-5 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Adélia Monsales Falcão, 353, Altamira, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA-ME, com sede na Rua Adélia Monsales Falcão, 245, Altamira, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n. 21200924378 em sessão de 30 de outubro de 2014, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 21.323.157/0001-28, resolve proceder com a SEGUNDA alteração do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** A partir do registro deste ato, a empresa passará a explorar os seguintes ramos de atividades: 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUADRO SOCIETÁRIO:** Retira-se da sociedade a sócia ELAINY CHAVES TRAJANO LOBO, cedendo e transferindo suas quotas de capital na ordem de 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real),

cada uma, ao sócio remanescente, declarando, para tanto, ter recebido todos seus direitos e haveres perante à sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.



**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em razão da presente alteração, a sociedade fica configurada como unipessoal, nos termos do § 1º do artigo 1.052 da Lei Federal n. 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:** A partir do registro deste ato, fica assim distribuído o capital social:

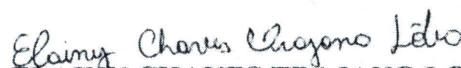
Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO CESAR ALVES LOBO	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, assinam, eletronicamente, o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza efeitos legais.

Barra do Corda (MA), 25 novembro de 2020.

  
**PAULO CESAR ALVES LOBO**  
 Sócio Administrador

  
**ELAINE CHAVES TRAJANO LOBO**  
 Sócia Retirante



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO CESAR ALVES LOBO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 10655, inscrito no CPF n° 01207086398, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
01207086398	10655	PAULO CESAR ALVES LOBO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2020 11:24 SOB N° 20201091909.  
PROTOCOLO: 201091909 DE 30/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005954673. CNPJ DA SEDE: 21323157000128.  
NIRE: 21200924378. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2020.  
EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>5372</b>	Nº da Inscrição <b>2800</b>	Nº do Alvará <b>196</b>	Validade <b>31/12/2024</b>
-------------------------------	--------------------------------	----------------------------	-------------------------------

**Contribuinte**  
Nome: **EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA - ME**  
CPF/CNPJ: **21.323.157/0001-28**  
RG/Insc.:  
Nome Fantasia: **DUBOM**

**Endereço**  
Logradouro: **ADELIA MONSALES FALCAO** Número: **245**  
Complemento:  
Bairro: **ALTAMIRA I** CEP: **65950000**  
Cidade: **BARRA DO CORDA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL  
**4784900-Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP)**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
**Não Informado**

CÓDIGO DO IMÓVEL: **ÁREA COMERCIAL**  
**----- m<sup>2</sup>**

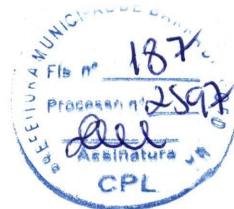
OBSERVAÇÕES  
**Pelo documento de arrecadação datado de 09/01/24 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.**  
**Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2024**

Cod. Autenticidade <b>6YMJDNI9MP</b>	<b>BARRA DO CORDA- MA, 09/01/24</b>	Data de Abertura <b>30/10/2014</b>
---	---	---------------------------------------

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4635402 - Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

4723700 - Comercio varejista de bebidas

4930203 - Transporte rodoviario de produtos perigosos

Cod. Autenticidade  
6YMJDNI9MP

BARRA DO CORDA-  
MA, 09/01/24

Data de Abertura  
30/10/2014

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À  
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO  
ANUALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRA DO CORDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR**

EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.323.157/0001-28, sediada na Rua Adelia Monsales Falcão, 245, Altamira – Barra do Corda-Maranhão, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Barra do Corda, 23 de dezembro de 2024.

PAULO CESAR ALVES Assinado de forma digital por  
PAULO CESAR ALVES  
LOBO:01207086398 LOBO:01207086398  
Dados: 2024.12.26 10:14:47 -03'00'

**Paulo César Alves Lobo**  
Sócio Administrador  
C.I. 19053182001-8 SSP/MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A licitante EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.323.157/0001-28, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

Barra do Corda, 23 de dezembro de 2024.

PAULO CESAR ALVES LOBO:01207086398

Assinado de forma digital por  
PAULO CESAR ALVES  
LOBO:01207086398  
Dados: 2024.12.26 10:14:08 -03'00'

**Paulo César Alves Lobo**  
Sócio Administrador  
C.I. 19053182001-8 SSP/MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A licitante EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.323.157/0001-28, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.

Barra do Corda, 23 de dezembro de 2024.

PAULO CESAR ALVES Assinado de forma digital por  
PAULO CESAR ALVES  
LOBO:01207086398 LOBO:01207086398  
Dados: 2024.12.26 10:13:42 -03'00'

**Paulo César Alves Lobo**  
Sócio Administrador  
C.I. 19053182001-8 SSP/MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024**

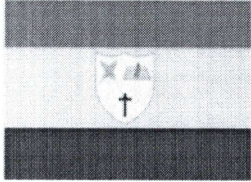
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

EL SHADAY REVENDA DE ÁGUA E GAS LTDA, CNPJ n.º 21.323.157/0001-28, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO Nº 72/2024 para Contratação de empresa para fornecimento de Água e Gás Liquefeito para atender as demandas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria da Mulher da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, em cumprimento ao na Lei nº. 14.133/2021, DECLARA, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

Barra do Corda, 23 de dezembro de 2024.

PAULO CESAR ALVES LOBO:01207086398  
Assinado de forma digital por  
PAULO CESAR ALVES  
LOBO:01207086398  
Dados: 2024.12.26 10:13:14 -03'00'

**Paulo César Alves Lobo**  
Sócio Administrador  
C.I. 19053182001-8 SSP/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DO CORDA-MA



## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 2435/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA - ME, inscrito no cadastro municipal de nº 5372, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**5372**

Contribuinte  
**EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA - ME**

CPF/CNPJ  
**21.323.157/0001-28**

Logradouro  
**RUA: ADELIA MONSALES FALCAO, 245, , CEP - 65950-000**

Bairro  
**ALTAMIRA I**

Cidade  
**BARRA DO CORDA - MA**

UF  
**MA**

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 2800 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4784900 - Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP)

**Finalidade da Certidão  
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: RAY MENDONÇA  
NASCIMENTO

Código de Controle da Certidão/Número 6H7N11N

Emitida às 08:34:31 do dia  
26/12/2024 09:34:33

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/01/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA  
CNPJ: 21.323.157/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:49 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **BCD6.FFF0.E9B9.E431**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 083635/24

Data da

09/10/2024 10:53:46

Inscrição Estadual: 124505554

CPF/CNPJ: 21323157000128

Razão Social: EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA - ME

Endereço: RUA ADELIA MONSALES FALCAO, 245 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)99798433

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

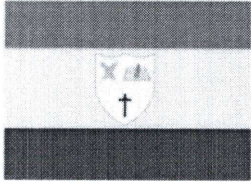
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 09/10/2024 10:53:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DO CORDA-MA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3993/2024

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/01/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**5372**

Contribuinte  
**EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA - ME**

Logradouro  
**RUA: ADELIA MONSALES FALCAO, 245, , CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA - MA**

CPF/CNPJ  
**21.323.157/0001-28**

Bairro  
**ALTAMIRA I**

UF  
**MA**

### Finalidade da Certidão REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 946/2021.

Usuário: RAY MENDONÇA  
NASCIMENTO

Emitida 26/12/2024  
09:32:55

Válida até 25/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número QV6ZJZV

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em  
<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcer>



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.323.157/0001-28  
**Razão Social:** EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA ME  
**Endereço:** RUA ADELIA MONSALES FALCAO 245 / ALTAMIRA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/12/2024 a 17/01/2025

**Certificação Número:** 2024121905522232884593

Informação obtida em 26/12/2024 09:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 403976/24

**Data da**

09/10/2024 10:52:38

**Inscrição Estadual:** 124505554

**CPF/CNPJ:** 21323157000128

**Razão Social:** EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA - ME

**Endereço:** RUA ADELIA MONSALES FALCAO, 245 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

**Telefone:** (99)99798433

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/01/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/10/2024 10:52:38



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/12/2024

Nº da certidão: 12400790442

Data de validade: 23/02/2025

Código de Validação: 6d87efe9ba

**NOME:** EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA

**CNPJ:** 21.323.157/0001-28

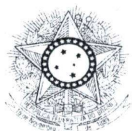
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.323.157/0001-28  
Certidão n°: 69092589/2024  
Expedição: 09/10/2024, às 10:56:38  
Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.323.157/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.